



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

86/2026_CPR_S – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA EVENTOS CULTURAIS 2026”

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do concurso, composto pelos membros efetivos, designado em 01/06/2025, por despacho da Sra. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 11/06/2026. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente qualquer reclamação por parte dos concorrentes.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A Adjudicação do procedimento de consulta previa para a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA EVENTOS CULTURAIS 2026**”, à firma “**SEGURVEZ, SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.**”, pelo valor de € 23.459,13 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e treze cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. -----

O JÚRI DO CONCURSO,

Natividade Lima

Iranete Costa

Elisabete Reis Pombal